



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

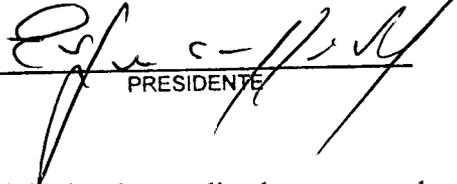
Síte: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

## INDICAÇÃO

Nº 249/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/06/06

  
PRESIDENTE

**Considerando** que os Guardas Municipais têm realizado um excelente trabalho auxiliando na segurança pública de nossa cidade;

**Considerando** que desde o ano de 1997 os Guardas Municipais são treinados ao uso e porte de armas de fogo, situação ratificada posteriormente por entendimento legal;

**Considerando**, contudo, que em que pese o uso e porte de arma de fogo, os Guardas Municipais não recebem o devido adicional de periculosidade;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de incluir nos rendimentos dos membros da Guarda Municipal, o adicional de periculosidade como forma de fazer justiça a esses profissionais.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2006.

  
Nelson Pagoti

Vereador